



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CORRESPONDÊNCIA Nº 37/2026

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de janeiro de 2026.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Pastor Artur Ernesto Henrique

Serve a presente para informar a Vossa Excelência o motivo de deixar de assinar a portaria nº 1160/2025.

Venho informar que na reunião realizada na data de ontem, 28 de janeiro às 12h30, foi discutido o pedido apresentado por um munícipe de exoneração do Sr. Cristian Feltrim, o qual foi encaminhado pelo Presidente a Procuradora da Câmara Municipal, para solicitação de um parecer.

Diante disso, para firmar convicção sobre o assunto solicitei cópia do parecer, o qual ainda não me foi entregue, assim como não tive acesso ao processo, mesmo porque suscitei na oportunidade que a lei em questão poderia ser inconstitucional e poder ferir a separação dos poderes, solicitei por e-mail no dia 28 de janeiro às 15h um pedido ao advogado do gabinete para que fizesse uma consulta na CONAM sobre o Tema.

Assim, serve o presente para deixar claro o motivo de ainda não ter assinado referida portaria e ainda aguardo o encaminhamento do parecer da procuradoria da Casa para conhecimento.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 53977/2026 - 29/01/2026 11:18 - F877-5WGM-UOW3-W870

PROTOCOLO 53977/2026 - 29/01/2026 11:18

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Líder MDB- Bebedour

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F8775WGMU0W3W870>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F877-5WGM-U0W3-W870

